



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2024

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA Nome da autoridade competente: FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO Número do CPF: ***.896.617-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SPOA/SE/MAPA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Port. MAPA Nº 609/2023</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130141 – SPOA/MAPA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130141 – SPOA/MAPA</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Número do CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Avenida Sen. Filinto Müller, 953 - Bairro: Quilombo - CEP: 78043-409 UF: MT Nome da autoridade competente: Júlio César dos Santos Número do CPF: 840.290.991-49 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Reitoria Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31 de março de 2021 / MEC e Regimento Interno do IFMT UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158144 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Confresa</p>
<p>3. OBJETO: Promoção da segurança alimentar para indígenas do povo Apyãwa por meio da produção de alimentos e da geração de renda.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <p>META 1. Avaliação Participativa do Manejo de Agroecossistemas - Avaliar o manejo do agroecossistema por meio de indicadores sensíveis e fáceis de estimar em campo. Etapa 1.1. Indicadores-padrão para os atributos de solo e manejo dos cultivos - Seleção participativa pelos agricultores Apyãwa de indicadores de qualidade do solo e de sanidade dos sistemas de cultivos e de criação, na TI Urubu Branco e na Área Tapirapé-Karajá. Etapa 1.2. Avaliação rápida da qualidade do solo e sanidade dos cultivos - Procede-se à avaliação detalhada de cada indicador e suas características, durante a atividade de campo, com a participação dos membros das famílias e (ou) das comunidades.</p> <p>META 2 - Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) - Processo educativo de caráter contínuo que visa a atender aos agricultores Apyãwa por meio da Assistência Técnica e Gerencial (ATeG). Será fundamentada em cinco etapas que abrangem o processo a ser aplicado no desenvolvimento da propriedade rural atendida. Será iniciada pela etapa do Diagnóstico Produtivo Individualizado, que subsidia a elaboração conjunta do Planejamento Estratégico. A partir desse planejamento, são realizadas, então, as ações de Assistência Técnica e de Capacitação dos produtores rurais indígenas, com posterior Avaliação Sistemática de Resultados.</p> <p>Etapa 2.1. Diagnóstico produtivo individualizado (DPI) - Diagnóstico da produção agropecuária e extrativista a partir da análise de dados coletados por meio de um questionário socioeconômico, aliado ao inventário de recursos e à coleta de informações técnicas e econômicas.</p> <p>Etapa 2.2 Planejamento estratégico anual dos agroecossistemas - Planejar com base no diagnóstico da situação atual (DPI) e executar seguindo as seguintes etapas: identificação do problema, observação do processo, análise, plano de ação, execução, verificação, adequação e melhoria da operação.</p> <p>Etapa 2.3 Assistência Técnica - Etapa de execução das recomendações planejadas, com monitoramento e auxílio do Técnico de Campo, estabelecidas nas metas do planejamento estratégico.</p> <p>META 3 - Capacitação dos Agricultores Familiares Tapirapés As capacitações serão ofertadas para 120 agricultores Apyãwa que trabalham na produção para o próprio consumo, das aldeias Tapiitãwa, Tapiparanytãwa, Towajaatãwa, Wiriaatãwa, Myryxitãwa, Akaraytãwa e Majtyritãwa na Terra Indígena Urubu Branco e Área Tapirapé-Karajá. Etapa 3.1. Oficinas de capacitação em Sistemas Agroflorestais (SAFs), de integração lavoura, pecuária floresta (ILPF) e de agricultura de base ecológica As oficinas serão constituídas de 3 reuniões de trabalho com tempo necessário para realização de 1 a 3 dias, envolvendo técnicos, extensionistas, agricultores Apyãwa, homens, mulheres e jovens para tratar da produção de alimentos em quantidade e qualidade para garantia da segurança alimentar do povo Apyãwa da Terra Indígena Urubu Branco e da Área Tapirapé-Karajá. Serão aprofundados conceitos básicos em questões que se referem a práticas de manejo e conservação do solo, rotação de cultura, plantas de cobertura do solo, características ambientais de SAFs, manejo agroflorestal, recuperação de áreas degradadas, integração lavoura pecuária e floresta, agricultura de base ecológica, uso adequado da mecanização agrícola, variedades crioulas, culturas de sombra, plantas medicinais, técnicas conservadoras de água em hortas e na fruticultura,</p>

conservação das abelhas, matéria orgânica, fauna e microrganismos do solo, plantas hospedeiras de inimigos naturais, uso de barreiras vivas de controle biológico, viveiro de mudas com filtro UV de 50% a 75% e produção de mudas livre de doenças, adubação orgânica (compostagem, vermicompostagem, biofertilizantes, biodigestão de resíduo animal), adubação verde, controle ecológico de pragas e doenças, calendário sazonal.

Etapa 3.2. Oficinas de capacitação em Aquicultura

As oficinas serão constituídas de 3 reuniões de trabalho com tempo necessário para realização de 1 a 3 dias, envolvendo técnicos, extensionistas, agricultores Apyãwa, homens, mulheres e jovens para aprofundar conceitos básicos e questões que incluem a preparação do viveiro para chegada dos alevinos de espécies nativas, cuidados no transporte e recepção dos alevinos, arraçoamento, despesca.

Etapa 3.3. Oficinas de capacitação em armazenagem, manuseio e comercialização dos alimentos produzidos

As oficinas serão constituídas de 3 reuniões de trabalho com tempo necessário para realização de 1 a 3 dias, envolvendo técnicos, extensionistas, agricultores Apyãwa, homens, mulheres e jovens a tratar das boas práticas de manuseio e preparo e acondicionamento dos alimentos a serem consumidos e/ou comercializados.

Serão aprofundados conceitos básicos e questões que se referem ao armazenamento das matérias-primas e produtos acabados (sob congelamento, sob refrigeração, em temperatura ambiente), tipos de embalagens para colheita, transporte e comercialização de frutas e hortaliças, rótulos. Boas práticas de manipulação, higiene pessoal, prevenção da contaminação pelos manipuladores de alimentos, higienização dos utensílios, equipamentos e instalações, controle de vetores e pragas urbanas, garantia da qualidade de água, manejo de resíduos para o biodigestor, a compostagem ou vermicompostagem.

META 4 - Desenvolvimento de áreas produtivas

Etapa 4.1. Análise química e granulométrica do solo

- A área de cerca de 23,6 ha próxima às Aldeias, de uso consolidado para agricultura, atualmente são destinados para o cultivo de culturas de roça consorciadas com mandioca brava, mandioca mansa, milho, arroz, banana, mamão, cará, batata doce, abóbora, amendoim, feijão andu, algodão medicinal e cabaças.

A bovinocultura de corte em sistema de pecuária extensiva representa a maior área com pastagens de capim brachiara, grande parte em avançado estágio de regeneração da vegetação nativa, onde são criadas cerca de 200 cabeças de bovinos da raça nelore. A aquicultura é conduzida em 10 tanques escavados distribuídos em 3 aldeias, de 60 m x 20 m com área de 1200 m², de 60 a 200 m de distância da sede das Aldeias A avicultura e a suinocultura também são desenvolvidas próximo as casas, mas com baixa produtividade.

A produção agropecuária vem sendo desenvolvida em três tipos de solos, Latossolo Vermelho distrófico (LV) de textura média e argilosa, plano e sem ondulação, em Argissolo Vermelho Amarelo distrófico (PVA) de textura média arenosa e média argilosa, suave ondulada e Neossolo Litólico Distrófico, forte ondulada e montanhoso. Será coletada 1 amostra composta de 10 amostras simples para glebas de 1 ha, glebas acima de 2 ha serão coletadas amostras compostas de 20 amostras simples, a serem encaminhadas ao Laboratório de Análise de Solos do IFMT Campus Confresa para análise das propriedades para análise química e granulométrica, onde um total de 128 amostras serão processadas.

Etapa 4.2. Uso do solo de acordo com aptidão agrícola

- planejar a utilização da terra de acordo com aptidão agrícola, etnoconhecimento, potencialidades, limitações, características, propriedades do solo e do terreno (relevo).

- preparo do solo para produção das culturas consorciadas e em sucessão, para tanto serão necessárias aquisição de mudas de banana, abacaxi, cará, mandioca, inhame, batata doce, abóbora, cana-de-açúcar, mamão, pimenta, quiabo, maxixe em sistema irrigação por gotejamento e adubação com composto orgânico, húmus de minhoca e biofertilizantes.

- aquisição de sementes para adubação verde como crotalaria, feijão guandu, stylosanthes, sorgo forrageiro, amendoim forrageiro, mucuna, tremoço, amendoim comum, amendoim forrageiro, feijão-de-porco, guandu, feijão-bravo-do-ceará e sementes de capim para formação de pastagem com brachiara humidicola, brachiara decumbes, capim andropogon e moringa forrageira.

- aquisição de 1 (um) trator para uso agrícola, 4 rodas, com tração 4x4, potência mínima de 45 CV, e dos implementos, arado de dois discos, arado de aivecas, grade aradora, semeadora de 3 linhas, perfurador de solo e distribuidor de adubo a disco. - o sistema de irrigação será projetado para uma tarefa (4356m²), polígono quadrado de 66m de lado ou circular de 38m de raio, para irrigar qualquer uma das culturas cultivadas. O sistema de irrigação terá uma unidade central de controle (sistema de bombeamento, filtros de tela, manômetro e conexões), linha principal de tubos de PVC, linhas de derivação de PVC, linhas laterais com tubos flexíveis de polietileno, gotejadores e registro.

- a área de produção e a caixa d'água devem ser instalados próximos aos tanques escavados para aquicultura. Serão atendidos 120 agricultores Apyãwa que trabalham na produção para o próprio consumo, das aldeias Tapi'itãwa, Tapiparanytãwa, Towajaatãwa, Wiriaatãwa, Myryxitãwa, Akara'yitãwa e Majyritãwa na Terra Indígena Urubu Branco e Área Indígena Tapirapé-Karajá.

Etapa 4.3. Assistência técnica para plantio, colheita, armazenagem e distribuição

- Por meio dos princípios da Residência Profissional Agrícola, inserir residentes das áreas de Ciências Agrárias no ambiente real de trabalho, para dar assistência técnica orientada aos agricultores familiares Tapirapés, através do intercâmbio de conhecimento e de tecnologias, levando aos agricultores assistência na produção, armazenamento dos alimentos e comercialização dos excedentes.

- cada equipe será composta por um coordenador do projeto e 2 estudantes bolsistas, podendo contar com colaboradores e estudantes voluntários, com o objetivo de atingir uma meta dessa proposta.

- ao todo serão selecionados 14 jovens e adultos, estudantes ou recém-egressos (deverão ter concluído o curso há, no máximo, 12 meses), sendo 7 estudantes dos cursos de nível médio e 7 do nível superior em Ciências Agrárias, de acordo com os seguintes critérios:

a) a equipe executora será composta por pessoas, internas ou externas ao Campus, cadastrada no SUAP Módulo Extensão, que, junto ao coordenador do projeto, deve mobilizar a comunidade, realizar as atividades do projeto, contribuir na avaliação e na prestação de contas do projeto;

b) o critério de participação do discente Bolsista é estar regularmente matriculado em algum curso de ensino médio ou superior ofertado pelo IFMT, ou outra instituição de ensino, devidamente cadastrada como estudante bolsista no SUAP Módulo Extensão, que atua junto ao coordenador do projeto, fazendo parte da equipe executora;

c) o critério de participação do NÃO Bolsista é estar regularmente matriculado em algum curso de ensino médio ou superior ofertado pelo IFMT, ou outra instituição de ensino, devidamente cadastrado como estudante NÃO Bolsista no SUAP Módulo Extensão, para atuar junto ao coordenador do projeto, fazendo parte da equipe executora, inclusive com as mesmas atividades;

d) o critério de participação do Servidor voluntário, lotado no IFMT e envolvido em ações de extensão, seja no planejamento, execução, acompanhamento, monitoramento ou avaliação. Participa da equipe executora do projeto e recebe bolsa de extensão;

e) o critério de participação do Colaborador externo é de ser profissional especialista, sem vínculo com o IFMT, com habilitação essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto.

Serão executadas as seguintes ações:

- identificação das Unidades de Referência de conhecimentos e tecnologias já existentes ou espaços potenciais para implantação/adequação de Unidades Residentes;

- promoção de curso de comercialização e mercados institucionais.

- realização de orientação técnica e elaboração de propostas/projetos para comercialização, como: PAA, PNAE, Feiras e outras políticas públicas;

- realização de orientação técnica e elaboração de propostas/projetos para acesso ao crédito, como: Pronaf, Pronaf Mulher e Pronaf Jovem, Pronaf Mais Alimentos e Pronaf Agroecologia;

- realização de no mínimo 6 (seis) atendimentos individuais em ATeG às Unidades Familiares de Produção Agrícola, com o objetivo de dar assistência técnica individual no acompanhamento do Projeto Produtivo, Projeto de Armazenamento e o Projeto de Comercialização.

- realização de no mínimo 6 (seis) atendimentos coletivos em ATeG à comunidade, junto aos beneficiários do projeto, com o objetivo de oportunizar a informação, organização, capacitação e intercâmbio de experiências em temáticas relacionadas com as ações pactuadas com as Unidades Familiares de Produção Agrícola.

o monitoramento das unidades residentes do projeto ocorrerão com equipe executora. Serão 12 visitas por ano (6 individuais e 6 coletivos), atendendo o público de 120 agricultores Apyãwa que trabalham na produção para o próprio consumo, das aldeias Tapi'itãwa, Tapiparanytãwa, Towajaatãwa, Wiriaatãwa, Myryxitãwa, Akara'ytãwa e Majtyritãwa na Terra Indígena Urubu Branco e Área Indígena Tapirapé-Karajá, no primeiro ano de atendimento. Das visitas, serão gerados 50 laudos técnicos.

Etapa 4.4. Aquisição de máquinas, equipamentos e insumos

Máquinas, equipamentos e insumos	Unidade	Quantidade
Calcário Dolomítico Agrícola	sc 50 kg	300
Fertilizante mineral (NPK 4-30-10)	sc 50 kg	250
Fertilizante mineral (NPK 4-14-8)	sc 50 kg	250
Sementes de abóbora, cabaças, pimenta, quiabo, maxixe, melancia, mamão	pc 100 gr	200
Sementes de crotalária, feijão guandu, stylosanthes, sorgo forrageiro, amendoim forrageiro, mucuna, tremoço, feijão-de-porco, guandu, feijão-bravo-do-ceará	pct até 25 kg	50
Manivas e caules-sementes de mandioca brava, mandioca mansa, cará, batata doce, inhame, banana, abacaxi	un 100	200
Sementes de milho, arroz, amendoim, feijão, feijão andu, algodão	pct até 25 kg	50
Sementes de capins humidicola, brachiara decumbes, andropogon e moringa forrageira	pct até 25 kg	50
Trator para uso agrícola, 4 rodas, com tração 4x4, potência de no mínimo 45 cv	Un.	1
Arado de dois discos	un	1
Arado de aivecas	un	1
Grade niveladora	un	1
Semeadora adubadora plantio direto	un	1
Caminhonete 4x4 cabine dupla	un	1
Van com capacidade de 18 passageiros	un	1
Perfurador de solo 1 m comp.	un	1
Distribuidor de adubo a disco cap. 300 kg	un	1
Balança de 50 kg	un	6
Kit Aquicultura para análise de água	un	4
Puçá para peixes 45 cm diâm; 1,2 m comp.; 3mm espessura	un	10
Rede para despesca 12 m malha 50 mm	un	8
Paquímetro digital	un	2
Caixas de luvas manejo aquicultura (100 und)	un	10
Sacolas para pesagem	un	24
Ração peixe (Fase Inicial)	sc 25 kg	300
Ração peixe (Crescimento)	sc 25 kg	300
Ração peixe (Engorda)	sc 25 kg	300
Inseticidas Biológicos	L	100
Biofertilizantes	L	500
Enxadas	un	50
Rastelos	un	50
Saquinhos para mudas de 0,5 kg	un	5.000
Saquinhos de 1 kg	un	5.000
Bandejas de isopor 200 células	un	36
Bandejas tubetes	un	36
Triturador de galhos	un	3
Biodigestor	un	8
Freezer de 500 lt	un	2
Freezer de 1000 lt	un	2
Minhocas	un	10000
Alevinos	un	300
Rolos sombrite 6 m largura, filtro 50% a 75% radiação	un 100 m	6
Caixa plástica transporte 30 kg	un	40
Caixa plástica transporte 15 kg	un	40
Embalagens frutas e hortaliças	un	2.000
Embalagens plásticas 1, 2, 3, 4 e 5 lt	un	2.000
Sacos de nylon 60kg	un	250
Sacos de juta 50 kg	un	250
Caixas de tocas de cabeça	un	10
Caixas de Máscaras	un	10
Par de luvas de limpeza	un	40
Caixas de luvas látex	un	20
Análises química, física e biológica do solo	un	128
Bomba centrífuga de 0.5 cv	un	8
Caixa d'água de 5000 LT	un	8

Tubo de pvc azul linha principal 32mm e/ou 25 mm	un	4
Registros e conexões	un	40
Mangueira de gotejamento	Bb 1000m	8
Filtros de tela	un	8
Serviços de diagramação, marcas, rótulos de embalagens	un	5
Balança analítica	un	4
Despolpadeira de frutas	un	3
Fogão a gás	un	2
Panela de 40 kg	un	3
Termômetro	un	5
Batedeira em aço inoxidável	un	3
Liquidificador em aço inoxidável	un	3
Seladora	un	3
Mesa de aço inoxidável	un	1
Colher grande de inox	un	10
Bacia	un	4
Lixeiras plásticas com tampas	un	4
Tábua de corte plástica	un	5
Batas (vestimentas)	un	5
Redinhas para cabelo	un	10
Estufa para secagem de frutos ou sementes	un	3
Peneiras n° 1, n° 3 e n° 5	un	9
Lonas plásticas	un	5
Fotômetro de chama	un	1
Bureta digital	un	4
Estufa de circulação de ar forçado 80 lt	un	1
Chapa de agitação e aquecimento	un	5
Agitador orbital	un	1
Phmetro	un	6
Densímetro de Boyoucos -5+60 Tipo ASTM -152-H	un	6
Termômetro digital para laboratório	un	6
Destilador tipo pilsen 3L/h	un	2
Pipetador semi automático	un	6
Agitador para peneiras	un	1
Moinho para solos	un	1
Bomba a vácuo	un	1
Agitador vertical de provetas	un	1
Peneira 2 mm	un	2
Estufa de secagem com circulação e renovação de ar 500 lt	un	1
Dessecador	un	1
Placa para dessecador	un	1
Micropipeta monocanal 1000-5000 ul	un	6
Pisseta 500ml	un	6
Ponteira 1000-5000 ul	un	6
Reagentes para implantação do laboratório de solos (pct 100, 500, 1000 g e volume de 1L)	un	162
Termômetro químico - esc.int. Hg	un	3
Pipetas automáticas de 1 a 5 ml	un	6
Moinho do tipo willey moagem de amostras secas	un	1
Termociclador	un	1
Microcentrífuga para RT PCR 220v	un	1
Aparelho de eletroforese	un	1
Shake (Agitador) com temperatura controlada	un	1
Câmara de fluxo laminar	un	1
Geladeira 400 LT 220v	un	1
Incubadora com controlador digital BOD 120 LT 220v	un	1
Autoclave vertical entre 50 e 100 L	un	1

META 5 - Plano de transformação e comercialização

Etapa 5.1. Desenvolver o plano de transformação e agregação de valor aos produtos

O plano tem como objetivo apresentar estratégias para a transformação e agregação de valor à produção agricultura familiar Apyãwa, focando nos produtos: banana, abacaxi, cará, mandioca, inhame, batata doce, abóbora, cana-de-açúcar, mamão, pimenta, quiabo, maxixe, amendoim, melancia, feijão, arroz, milho, e dos sistemas extensivos de criação bovinos, aves, suínos, peixes, tartarugas. Dos produtos da coleta extrativista, a espécies nativas colhidas são murici, buriti, buritirana, puça, mangaba, araticum, coco-babão, bacaba, macaúba/bocaiúva, oiti e pequi, produtos oriundos do Bioma Amazônia na área de reserva legal da TI Urubu Branco e do Bioma Cerrado na área de reserva legal da Aldeia Indígena Tapirapé karajá.

Para a agregação de valor aos produtos oriundos da agricultura serão desenvolvidas em três etapas sucessivas:

Processamento e industrialização: implantação de unidades de beneficiamento para agregar valor aos produtos (polpa de frutas, farinha de mandioca, doces, conservas, ovos e carnes), atendendo a Lei Municipal de Confresa nº 351, de 4 de junho de 2009 que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal dos produtos de origem animal (S.I.M) e, dá outras providências.

Desenvolvimento de marcas e certificações: criação de marcas comerciais do povo Apyãwa que valorizem a origem e a qualidade dos produtos, obtenção de certificações de produtos orgânicos, certificações de produtos da agricultura familiar, comércio justo, produtos tipo exportação e certificados socioambientais. Embalagem e rotulagem: padronização das embalagens para melhor apresentação dos produtos, criação de rótulos informativos e atrativos.

Etapa 5.2. Desenvolver o plano de escoamento e comercialização da produção excedente e produtos coletados

Para comercialização dos produtos da agricultura Apyãwa serão desenvolvidos:

- abertura de novos mercados se faz necessário a participação em feiras e eventos, parcerias com supermercados, restaurantes e empresas de distribuição.
- E-commerce com a criação de lojas virtuais ou aplicativos para venda direta ao consumidor final.
- desenvolvimento de roteiros de turismo rural e experiências gastronômicas nas aldeias do povo apyãwa.
- desenvolvimento do cooperativismo com o fortalecimento da associação Coordenação e Organização do Povo Indígena Apyãwa (COPIAP) para facilitar a negociação coletiva e o acesso aos mercados.

Para promoção e divulgação serão desenvolvidas:

- campanhas de marketing para divulgação dos produtos da agricultura Apyãwa em mídias tradicionais e digitais.
- participação em feiras e eventos com a promoção dos produtos em feiras nacionais e internacionais de alimentos e agronegócio.
- realização de missões comerciais para levar os produtos da agricultura Apyãwa a mercados internacionais.

Para gestão sustentável da produção e organização cooperativa serão realizadas:

- fortalecimento da organização social do povo Apyãwa para a gestão da produção e comercialização dos produtos.
- criação de comitês de gestão interinstitucionais entre a organização social do povo Apyãwa com o IFMT Campus Confresa para acompanhar e avaliar o desenvolvimento do plano.

-monitoramento constante e avaliação dos indicadores de impacto social, econômico e ambiental do plano.

META 6 - Criação de Banco de Germoplasma e Produção de Sementes de Alimentos da Coleta Extrativista

Os alimentos provenientes da coleta extrativista são: murici, buriti, buritirana, puça, mangaba, araticum, coco-babão, bacaba, macaúba/bocaiúva, oiti e pequi. A criação de um Banco de Germoplasma e a produção de sementes de alimentos da coleta extrativista representam uma importante iniciativa para a conservação da biodiversidade e da segurança alimentar das comunidade Apyãwa

Etapa 6.1. Consolidar um plano de germoplasma de alimentos oriundos da coleta extrativista

Fases da implementação:

1. Coleta e seleção de material genético:

Para realização de estudos serão identificadas as áreas de coleta com alta diversidade e abundância das espécies vegetais nativas.

A coleta das sementes será com a devida autorização dos órgãos competentes e com o consentimento das comunidades Apyãwa.

Avaliação das amostras coletadas para selecionar os materiais de maior valor nutritivo e que fazem parte da dieta do povo Apyãwa com as seguintes características desejáveis: resistência a pragas e doenças, adaptação ao clima e ao solo.

2. Estabelecimento do Banco de Germoplasma:

Utilização de um local (casa das sementes) para o adequado armazenamento, com condições de temperatura, umidade e segurança para a preservação da qualidade fisiológica das sementes.

No processamento das amostras coletadas serão realizadas práticas de secagem, desinfestação e armazenamento em embalagens apropriadas (de vidro ou plásticas).

Criação de um sistema de documentação e registro das informações sobre cada amostra, incluindo origem, data de coleta, identificação da espécie, características botânicas e dados do coletor.

Etapa 6.2. Multiplicar sementes de alimentos tradicionais Apyãwa

1. Produção de Sementes:

Seleção de plantas vigorosas e saudáveis para servir como matrizes para a produção de sementes, murici, buriti, buritirana, puçá, mangaba, araticum, coco-babão, bacaba, macaúba/bocaiúva, oiti e pequi.

Realização de técnicas de polinização cruzada para garantir a variabilidade genética das sementes produzidas.

Coleta das sementes maduras, secagem, limpeza e armazenamento em condições adequadas para garantir a viabilidade e qualidade das sementes.

Realização da quebra de dormência e realização de testes de germinação para avaliar a viabilidade das sementes e garantir a qualidade do material para o plantio.

2. Distribuição de Sementes:

Distribuição de sementes para as comunidades tradicionais, ONGs, instituições de pesquisa, IFMT Campus Confresa, Instituto Socioambiental (ISA) e agricultores familiares, com a devida orientação sobre o manejo e cultivo das espécies.

Acompanhamento e monitoramento das atividades de cultivo e colheita, promover a troca de saberes e o intercâmbio de experiências entre as comunidades.

3. Pesquisa e Desenvolvimento:

Realização de estudos botânicos e ecológicos para aprofundar o conhecimento sobre as espécies vegetais nativas do Bioma Amazônia e do Bioma Cerrado, sua distribuição geográfica, ecologia e potencial de uso.

Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de cultivo adequadas às características das espécies e às condições ambientais dos territórios indígenas.

Pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos de agregação de valor aos alimentos da coleta extrativista, como polpas de frutas, doces, conservas e artesanato.

META 7 – Aquicultura - Plano de Desenvolvimento para Aumento da Produção de Peixes

A aquicultura para o povo Apyãwa apresenta um grande potencial para contribuir com a segurança alimentar, geração de renda e desenvolvimento sustentável das comunidades. Atualmente, três aldeias do povo Apyãwa possuem 10 tanques escavados, com área de lâmina d'água de 0,8 ha.

Serão adotadas as seguintes estratégias para o aumento da produção, através da implementação de técnicas e manejo adequados de sistemas de aquicultura:

Etapa 7.1. Melhoria da infraestrutura existente e aquisição de materiais, equipamentos e insumos

Apoio técnico e financeiro para manutenção de 8 tanques de aquicultura nas aldeias do povo Apyãwa, utilizando materiais e tecnologias apropriadas à realidade local.

Aquisição de alevinos de qualidade, oriundos de criadores certificados, para garantir a sanidade e produtividade dos peixes.

Apoio na aquisição de ração alimentar nutritiva e de boa qualidade, com preços acessíveis à comunidades Apyãwa.

Implementação de sistemas de aeração nos tanques de aquicultura para garantir a oxigenação da água e promover o bom desenvolvimento dos peixes.

Aquisição e fornecimento de insumos básicos para aquicultura, como calcário, medicamentos e equipamentos de manejo.

Promoção da Sustentabilidade:

Implementação de práticas de manejo ambiental adequadas nos sistemas de aquicultura, como tratamento de efluentes, controle da erosão e preservação da biodiversidade local.

Incentivo à integração da aquicultura com outras atividades agrícolas, como a criação de animais e o cultivo de plantas, promovendo a diversificação da produção e a otimização dos recursos naturais.

Realização de atividades de educação ambiental para conscientizar as comunidades indígenas sobre a importância da preservação ambiental e do manejo sustentável dos recursos naturais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Esta proposta está direcionada a ações de promoção da segurança alimentar da etnia Apyãwa por meio da produção de alimentos, tanto para subsistência como para obtenção de renda.

A etnia Tapirapé, presente em terras indígenas localizada no nordeste do estado de Mato Grosso, possui seu território nos municípios de Confresa e Santa Terezinha. Não obstante das populações indígenas do Brasil tem indicadores sociais e de saúde precário. Há altos índices de mortalidade infantil, de morbimortalidade materna, de doenças metabólicas e nutricionais com graves consequências.

A mortalidade que poderia ser evitada para essa população indígena decorre principalmente de desnutrição infantil e, por outro lado, de obesidade, hipertensão e diabetes em adultos. Há diversos determinantes para a desnutrição de crianças e problemas endócrinos e metabólicos de adultos, porém, sem dúvidas, ambos estão associados com a insegurança alimentar, por falta de alimentos e pela inadequação dos alimentos acessados.

A redução da morbimortalidade indígena requer, essencialmente, que a população tenha acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada. Para isso, é fundamental que haja produção de alimentos nas aldeias, principalmente com o resgate de alimentos tradicionais e de alto valor nutricional. Além da produção própria de alimentos para consumo nas aldeias há, ainda, a necessidade de promover o acesso à renda, o que pode se dar pela venda dos excedentes de alimentos produzidos ou daqueles coletados no cerrado.

A geração de renda por meio da venda de excedentes dos alimentos coletados ou produzidos nas aldeias pode ser ampliada ao se desenhar a cadeia de valor destes produtos e, estabelecer um plano estratégico para distribuição e comercialização.

A produção local de alimentos diversos com alto valor nutricional, incluídos aqueles tradicionalmente consumidos pela população Tapirapé, com suporte técnico para que haja maior eficiência das áreas de produção, ampliará a disponibilidade de alimentos à população e, ainda, o acesso a renda, por meio da comercialização dos excedentes de produção. Desta forma, amplia-se o acesso à segurança alimentar e, em consequência, reduz-se a ocorrência de agravos nutricionais e metabólicos.

O projeto atenderá inicialmente aldeias Tapirapé onde há maior incidência de problemas metabólicos e nutricionais de crianças e adultos. Ainda, serão identificadas as iniciativas já existentes de plantio e de coleta de alimentos no cerrado, assim como de aquicultura, para que se faça avaliação do potencial de geração de renda destas produções.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

*O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos operacionais na execução com Fundação de Apoio em conformidade com as Leis nº 8.958/1994, nº 10.973/2004, Decretos nº 7.423/2010, nº 9.283/2018 e Resolução Consup/IFMT nº 50/2017, até o limite de 13%;

2. Despesas Administrativas e Operacionais – D.A.O e demais custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica, conforme art. 2º do Decreto 10426/2020, até o limite de 5%;

3. Serviços de terceiros pessoa jurídica, até o limite de 2%

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Avaliação Participativa do Manejo de Agroecossistemas	Reuniões	6	2.000,00	12.000,00	15/09/2024	15/03/2025
2	Assistência Técnica e Gerencial	Visitas	720	33,33	24.000,00	15/09/2024	14/09/2025
3	Capacitação dos Agricultores Familiares Tapirapés	Oficinas	12	2.833,33	34.000,00	15/09/2024	14/09/2025
4	Desenvolvimento de áreas produtivas	Área produtiva(ha)	24	58.416,66	1.402.000,00	15/09/2024	14/09/2025
5	Plano de transformação e comercialização	Planos Banco de germoplasma (un.)	2	12.000,00	24.000,00	15/09/2024	14/09/2025
6	Criação de Banco de Germoplasma e Produção de Sementes de Alimentos da Coleta Extrativista	Sementes (kg)	1 - 30kg	44.000,00	44.000,00	15/09/2024	14/09/2025
7	Aquicultura - Plano de Desenvolvimento para	Tanques de peixe	8	7.500,00	60.000,00	15/09/2024	14/09/2025

	Aumento da Produção de Peixes						
I a 7	Despesas administrativas	un.	1	400.000,00	400.000,00	15/09/2024	14/11/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho /2024	R\$ 1.513.244,00
Novembro / 2024	R\$ 486.756,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Não	457.000,00
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Sim	400.000,00
449039 - Aquisição de máquinas, equipamentos e insumos	Não	1.143.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Cuiabá,

(datado e assinado eletronicamente)

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF,

(datado e assinado eletronicamente)

FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar dos Santos, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 12/07/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36360799** e o código CRC **ADABB43D**.